GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO-CEE Nº 2525/73 INDICAÇÃO CEE Nº 314/74
INTERESSADO - FFCL DE RIO CLARO
ASSUNTO - Homologação do resultado da Livre-Docência a que se submeteu o Dr. HELMUT TROPPMAIR

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2525/73, que trata da realização da Livre-Docência, na disciplina Biogeografia, no Departamento de Geografia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, realizada por HELMUT TROPPMAIR, em 6/12/1973, na Faculdade de Filosofia, Ciências o Letras de Rio Claro, e, tendo em vista o Parecer favorável de Comissão Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente